

<b>APROVADO</b>
EM: <u>07/05/2026</u>
Votos Favoráveis: <u>15</u>
Votos Contrários: <u>2</u>
Abstenção: _____
<u>Thomaz</u> Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

**INDICAÇÃO Nº88/2026**


O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Poder Executivo Municipal, a implantação de Placas de identificação de pacientes nos leitos do Hospital Regional de Eunápolis. Contendo – Nome do paciente, Nº do Leito, Nº do Prontuário, Nome da mãe, Data de admissão, Alergia, Riscos e Observações.

**JUSTIFICATIVA**

A placa de edificação do paciente é um recurso essencial para garantir uma assistência hospitalar segura e eficiente. Ela fornece informações essenciais proporcionando a segurança do paciente, melhoria na comunicação entre a equipe multidisciplinar, otimização no atendimento, reduzindo riscos e erros assistenciais e humanizando o cuidado.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026

  
**UBALDO SUZART GOMES**  
Vereador